AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03/10/2018 Numero....: 0010/18 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 22/10/2018

HORARIO.....: 14:00

Fornecedor.:
Endereço...:
CGCMF....:

CGCICM....: Fone..:

Cidade....: Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas....: PREFEITURA MUNICIPAL

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UBS DA SEDE

03- Prazo de Entrega das Propostas....: ATE AS 14 HORAS DO DIA 22/10/2018

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO

05- Condições de Pagamento....: EM UMA ÚNICA PARCELA

06- Validade da Proposta....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 22 de outubro de 2018, às 14 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição de medicamentos constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos, constantes da relação que integra este edital.

- Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.
- Obs. 2: Para os itens 129 ao 143, deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.
- Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após a entrega total dos itens ganhos pelos licitantes, em até 20 dias contados da entrega e aceitação do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termo do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º8.666/93, apresentando os seguintes

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

documentos:

I-Habilitação Jurídica:

- a)cédula de identidade;
- b)registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d)inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e)decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a)prova de inscrição no CNPJ;
- b)prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c)prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d)certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e)certidão negativa de débitos trabalhistas.

III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a)balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b)certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no origi mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Do Recebimento das Propostas

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hor mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL Edital n.º 010/2018
Tomada de Preço n.º 010/2018
Envelope n.º 01- Habilitação
Nome do Proponente:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL Edital n.º 010/2018
Tomada de Preço n.º 010/2018
Envelope n.º 02 - Proposta
Nome do Proponente:

O envelope n.º 01 deverá conter:

a)certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;

b)se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º2 deverá conter:

a)proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.

b)validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da

8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Entrega do Objeto

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comiss Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega dos produtos. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no obj limitado a 30 de dezembro de 2018.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato. Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item,

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal d deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrarse junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das dis do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições da propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar re ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior daquela indicada deste edital, nos da lei.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéri podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 129 ao 143 somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/271 ASPS

0602 2173 339032/314 Farmácia Básica Federal

0602 2180 339032/315 PAB Fixo

0603 2206 339032/359 Farmácia Básica Estadual

0603 2281 339032/360 Incentivo Atenção Básica

Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licita

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contra revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de lic com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2175, no horário de expediente.

Item	Qtdade	Unid.	Especificação	Valor	Unit.	Vlr.	Total
OBJETO:	AQUISIÇÃO	DE ME	DICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.				
001	360	COM	ACARBOSE 50 MG				
002	150	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML				
003	200	FR	ACEBROFILINA 5 MG/ML				
004	10.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG				
005	150	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML				
006	300	COM	ALBENDAZOL 400 MG				
007	2.000	COM	ALOPURINOL 100 MG				
800	2.000	COM	ALOPURINOL 300 MG				
009	2.000	COM	ALPRAZOLAM 0,5 MG				
010	3.000	COM	ALPRAZOLAM 2MG				
011	2.000	COM	AMIODARONA 200 MG				
012	150	FR	AMOXICILINA /CALVULANATO DE POTASSIO				
			250MG/62,5 MG				
013	200	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML				
014	180	COM	ATENOLOL 12,5+ CLORTALIDONA 25MG				
015	1.000	COM	AZITROMICINA 500 MG				
016	2.000	COM	BAMIFILINA 600 MG				
017	4.000	COM	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG				
018	1.500	COM	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG				
019	240	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG				
020	60	COM	BISACODIL 5 MG				
021	180	COM	BROMAZEPAN + SULPIRIDA 1MG/25MG				
022	240	COM	BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50 MCG				
023	100	FR	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL				
024	150	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG				
025	100	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML				
026	3.000	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10				
027	3.500	COM	MG/250MG CAPTOPRIL 50 MG				
027	7.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG				
028	5.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG				
030	540	COM	CARVEDILOL 3,125 MG				
030	1.250	COM	CARVEDILOL 25 MG				
031	720	COM	CASTANHA DA INDIA 100 MG				
032	150	BG	CETOCONAZOL 20 MG/G				
033	1.000	COM	CILOSTAZOL 100MG				
034	7.000	COM	CITALOPRAM 20 MG				
035	1.500	COM	CIPROFIBRATO 100 MG				
0.50	1.500	0011	0=1:101 =D14110 =00 110				

037

180 COM CLOBAZAM 10 MG

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

038	40	BG	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME
039	500	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG
040	1.700	COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG
041	6.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG
042	210	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA 5MG/30MG
043	3.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
044	1.000	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG
045	17.500	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
046	500	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
047	360	COM	CLORIDRATO DE LISINA+ CLORID. DE
			CICLOBENZAPRINA 125/5MG
048	480	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG
049	5.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
050	5.000	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG
051	360	COM	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG
052	900	COM	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG
053	5.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
054	560	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG
055	6.000	COM	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG
056	1.500	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG
057	4.000	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
058	7.000	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
059	3.000	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
060	800	COM	COLCHICINA 0,5 MG
061	58	COM	COLECALCIFEROL 7000 UI
062	20	FR	COLÍRIO LUBRIFICANTE
063	180	COM	DAPAGLIFLOZINA 10 MG
064	15	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO
065	500	UN	DEXAMETAZONA 1 MG/G
	6.000	COM	DIAZEPAN 10MG
067	1.260	COM	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG
068	600	COM	DIMENIDRINATO 100 MG
069	50	FR	DIMENIDRINATO+ PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 25 MG+5MG/ML
070	25	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG AEROSOL
071	400	UN	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML
072	7.000	COM	DIPIRONA 500MG
073	300	COM	EMPAGLIFLOZINA 10 MG
074	5.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG
075	1.600	COM	ESPIRONOLACTONA 50 MG
076	360	COM	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG
077	180	COM	EZETIMIBA 10 MG
078	3.000	COM	FENOBARBITAL 100MG
079	12	FR	FENOTEROL + IPRATROPIO 0,02/0,05 MG AEROSSOL
080	360	COM	FINASTERIDA 5MG
081	300	COM	FLUCONAZOL 150 MG
082	300	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG
083	300	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML
084	360	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

085	4.200	COM	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG/ BUDESONIDA 400MCG COM INALADOR
086	360	COM	GLICAZIDA 30 MG
087	720	COM	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SUBLINGUAL
088	50	FR	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI OTOLÓGICO
089	50	FR	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML TROLMANINA 140MG/ML
090	6	COM	IBANDRONATO 150 MG
091	500	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML
092	10.000	COM	IBUPROFENO 600 MG
093	420	COM	LEVOFLOXACINO 500 MG
094	6.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
095	540	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG
096	3.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
097	3.000	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG
098	2.400	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
099	100	COM	LOPERAMIDA 2MG
100	200	FR	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML
101	6.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
102	2.600	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG
103	1.500	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG
104	1.540	COM	NITROFURANTOÍNA 100 MG
105	540	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20
			MG/5MG
106	300	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40 MG/5MG
107	3.000	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG
108	1.300	COM	OXCARBAZEPINA 600 MG
109	17.000	COM	OMEPRAZOL 20 MG
110	100	FR	ÓLEO MINERAL 100 ML
111	20.000	COM	PARACETAMOL 500 MG
112	800	FR	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML
113	360	COM	PREGABALINA 75 MG
114	240	COM	RAMIPRIL/ BESILATO DE ANLODIPINO 10/5MG
115	240	COM	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5 MG
116	100	ENV	•
117	4.000	COM	SINVASTATINA 40MG
118	500	BG	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G
119	350	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG
120	200	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML
121	150	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY
122	210	COM	TELMISARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 80MG/5MG
123	480	COM	TRAZODONA 50 MG
124	240	COM	TRAZODONA 150 MG
125	360	COM	VALSARTANA 160 MG
126	336	COM	VALSARTANA + ANLODIPINO 80/5 MG
127	336	COM	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

128	1.500	COM	VARFARINA SÓDICA 5 MG
129	6	FR	* BRIMONIDINA 0,2% ALPHAGAN
130	270	COM	* CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG VENLIFT OD
131	360	COM	* CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG VENLIFT
			OD
132	360	COM	* DAPAGLIFLOZINA + CLOR METFORMINA
			5MG/1000MG XIGDUO
133	168	COM	* ESTRADIOL + DROSPIRENONA 1 MG/2MG ANGELIQ
134	360	COM	* FLUNITRAZEPAM 1MG ROHYPNOL
135	6	FR	* HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% HYABAK
136	180	COM	* HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CLORANA
137	330	COM	* LINAGLIPTINA 5 MG TRAYENTA
138	360	COM	* LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CORUS
139	180	COM	* LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG ARADOIS
140	420	COM	* TOPIRAMATA 100 MG EGIDE
141	6	FR	* TRAVOPROSTA 0,004% COLÍRIO TRAVATAN
142	360	COM	* VALSARTANA 160 MG DIOVAN
143	224	COM	*CLORIDRATO DE DELAPRIL+DICLORIDRATO DE
			MANIDIPINO 30/10MG HIPERTIL

VALOR TOTAL:

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 03 de Outubro de 2018

Assinatura e Carimbo

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 FONE 54-3613-2175

				_
DDCTDA	יםכד	PROCESSO	T T (T T T X	$T \cap T \cap T \cap$
KECTDO	DБ	PRUCESSU	TITCITA	TOKTO

lodalidade.: Tomada de Preço
fumero: 0010/18
ATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03/10/2018
ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2018
ORARIO 14:00
Recebemos cópia do processo licitatório conforme
specificações acima,
em como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais norma ue regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
arimbo:
Empresa:
Endereço:
Municipio:
Nome:
Data Recebimento:/